DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0B621DD9EFC69CCB

AVEP

UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP
Fundada em 04 de junho de 1983 – avep.pi.gov.br
Rua Félix Pacheco Nº. 1550 Centro/Sul CEP: 64.001-160 – Teresina - PI
Uniaodascamaras2013@hotmail.com
CNPJ:07.217.375/0001-57
Gestão 2025/2028
"Ação e Renovação"
Presidente Rodrigo Rocha Cerqueira

CONVÊNIO AVEP COM CÂMARAS

CONVÊNIO Nº **222/2025** QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE **VERA MENDES-PI,** E UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ-AVEP.

A UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ-AVEP, C.N.P.J./MF sob o N.º 07.217.375/0001-57, neste ato representado por seu titular ***RODRIGO ROCHA CERQUEIRA,*** doravante **CONVENENTE** A CÂMARA MUNICIPAL DE **VERA MENDES-PI,** com sede em **VERA MENDES-PI** neste ato representada por seu titular, LUIS ABREU FILHO**,** inscrita no C.N.P.J./MF. sob Nº **10.574.320/0001-09**doravante denominada **CÂMARA**, resolveram celebrar o presente convênio mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, obedecidos os termos, no que couber, da IN/STN N.º 02 de 19.04.93 e da Lei Nº. 8.666, de 21.06.93, bem como da Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Este convênio tem por objetivo a concessão de auxílio financeiro a título de subvenção social, para manutenção das atividades Fins da CONVENENTE, visando a melhoria dos serviços remetidos às Câmaras Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS OBRIGAÇÕES

I - DA CÂMARA
a) Custear a execução do objeto deste convênio com recursos do repasse financeiro mensal, que será feito transferência na conta da AVEP, a importância equivalente à R$ 600,00 (Seiscentos Reais), diretamente depositada em conta específica da CONVENENTE, CONTA CORRENTE · 365074-X · BANCO DO BRASIL - Agência 4249-8 / Centro.

Acompanhar, avaliar e controlar a execução do objeto deste convênio, diretamente através de órgãos delegados.

II - DA CONVENENTE
a) Cumprir os objetivos estatutários;
b) Fornecer assessoria técnica à Câmara Municipal e Assessoria Jurídica;

AVEP

UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP
Fundada em 04 de junho de 1983 – avep.pi.gov.br
Rua Félix Pacheco Nº. 1550 Centro/Sul CEP: 64.001-160 – Teresina - PI
Uniaodascamaras2013@hotmail.com
CNPJ:07.217.375/0001-57
Gestão 2025/2028
"Ação e Renovação"
Presidente Rodrigo Rocha Cerqueira

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O Presente Convênio terá vigência de 12 (Doze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo automaticamente renovado na ausência de manifestação em contrário das partes, no prazo de até 30(trinta) dias antecedentes à data prevista para o seu encerramento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES
O Valor constante da cláusula Segunda, letra "C", será fixo toda a vigência do Convênio, conforme reza o estatuto da CONVENENTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS
A comprovação das despesas, para efeito de prestação de contas da CÂMARA deverá ser em recibo mensal, emitido em 04 (*Quatro*) vias de igual teor, pela AVEP, observado o que dispõe a L.R.F.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE
A CONVENENTE fica obrigada a manter registros contábeis e prestação de contas anual dos recursos deste convênio, que poderá ser solicitada a qualquer tempo pela Presidência da Câmara, na atual Legislatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
Fica eleito o foro de Teresina, para dirimir dúvidas ou litígio decorrente deste Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

E, por estarem de pleno acordo, afirmo o presente instrumento perante as testemunhas abaixo.

Teresina-PI, 04 de abril de 2025.

Câmara Municipal de **VERA MENDES-PI.**

LUIS ABREU FILHO
Presidente da Câmara Municipal

RODRIGO ROCHA CERQUEIRA
Presidente da AVEP

Id:05D507F8799E9D20

CAMARA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Legislando para o Futuro

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇA O Nº 001/2025. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, CONFIGURAÇÃO, E TREINAMENTO DE USO DO SOFTWARE, COM INSTALAÇÃO DE TERMINAIS ELETRÔNICOS PARA VOTAÇÃO AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES- PI**FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21**. CONTRATADA:** LEANDRO GONÇALVES DE ARAÚJO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 45.561.649/0001-10. **CONTRATO N°:** 01.0104/2025. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA**: 01/04/2025. **VIGÊNCIA:** 01/01/2026. **SIGNATÁRIOS:** LUIS ABREU FILHO, PELA CAMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES E LEANDRO GONÇALVES DE ARAÚJO, PELA EMPRESA LEANDRO GONÇALVES DE ARAÚJO.

Id:10EF33BB65EE991C

ESPERANTINA GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE, UM NOVO FUTURO.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025
Ref. DISPENSA nº. 05/2025
(ART. 75, I, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 E DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022e DECRETO Nº 11.871 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 e DECRETO Nº 12.343 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024)

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO ESPERANTINA/PI- CNPJ nº 06.554.174/0001-82. **CONTRATADA:** COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AUTOMOTORES LTDA (INTER PNEUS E SERVIÇOS), CNPJ: 17.697.576/0001-52.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI. **VALOR:** R$: 122.800.00. **VIGÊNCIA**: 120 (cento e vinte) dias. **FONTE DE RECURSO:** RECURSOS PRÓPRIOS/ OUTROS RECURSOS. **DATA:** 31/03/2025. **SIGNATÁRIOS**: IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, inscrito no CPF n° 420.980.923-34 pela contratante, e a Sr. Thiago Queiroz de Carvalho, CPF nº 000.161.273-58, pela contratada.

Id:030E7D07BE8A98FD

ESPERANTINA GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE, UM NOVO FUTURO.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

EXTRATO DO CONTRATO nº 08/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF. - P.E Nº 044/2024 –SRP/PMPII

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO ESPERANTINA/PI - CNPJ nº 06.554.174/0001-82. **CONTRATADA:** F. R. SILVA COSTA & CIA LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 17.125.120/0001-18. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO FUTURA DOS SERVIÇOS DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SOM, GERADOR, BANHEIROS QUIMICOS, PESSOAL DE APOIO E OUTROS SERVIÇOS para atender as necessidades festivas de 2025. **VALOR** R$: 857.329,50. **VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses. **FONTE DE RECURSO:** OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS. **SIGNATÁRIOS**: IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, inscrito no CPF n° 420.980.923-34 pela contratante, e o Sr. Francisco Regiane Silva Costa, CPF: 018.835.303.85, pela contatada.